



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VARZEA ALEGRE/CE

Processo: 50141620108060181

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCOS ANTONIO BRITO SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que requer o **CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM** e requerer o que segue:

Conforme se verifica nos autos, não consta nenhuma decisão intimando a parte Ré, a proceder com o depósito do valor de honorários periciais.

Desta forma, requer a parte Ré, a intimação para pagamento dos r. honorários periciais.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,
VARZEA ALEGRE, 7 de maio de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE